



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria n. 009/2022 de 03 de maio de 2022.**
- **Portaria Nº 100, de 02 de Maio de 2022** - Dispõe sobre concessão de afastamento por motivo de Aposentadoria por Invalidez à Servidora Pública Municipal Tatiane Dantas Vieira Solidade, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 101, de 03 de Maio de 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Fernanda Maria Ribeiro Fernandes e dá outras providências.
- **Portaria Nº 102, de 04 de Maio de 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Daiane de Andrade Santos e dá outras providências.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFYZXC5DFYNDHGEI8DSKWG

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 009-2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

**“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ÁLVARO LUIZ SANTOS CIDREIRA, COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS, MATRÍCULA 37007
CONTRATO:	CT 076/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 074/2022
PREGÃO PRESENCIAL:	010/2021
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:	001/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, DRENAGENS, CONTENÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLES DAS OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM VIAS E/OU ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.
CONTRATADA:	CONSÓRCIO 3T – SOLOCAP – CONE PP LTDA.
CNPJ	44.706.212/0001-64

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **01 de abril de 2022.**

Eunápolis, 03 de maio de 2022.

  
**Luiz Eduardo Ferreira Carrilho**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto 9.755

SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Vereador Liderico Meira dos Santos nº 267 – Bairro Centro – Eunápolis – BA - CEP: 45820-100

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 100, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de afastamento por motivo de Aposentadoria por Invalidez à Servidora Pública Municipal **TATIANE DANTAS VIEIRA SOLIDADE**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão da Previdência Social que concede Aposentadoria por Incapacidade Temporária, requerida em 03.01.2018;

**CONSIDERANDO** o Benefício nº. 621471817-3, com indicação de início em 16.01.2018, porém com início de vigência a partir de 24/04/2017 e sem indicação de data de cessação;

**CONSIDERANDO** que apenas no dia 25/04/2022, a servidora procedeu com a entrega de Declaração relativamente ao Benefício, por tempo indeterminado, em virtude da falta de prazo definido pela Previdência Social;

**CONSIDERANDO** Processo 8001425-94.2017.8.05.0201, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Porto Seguro, que trata de Ação de concessão de Auxílio doença com conversão para Aposentadoria por Invalidez;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** o afastamento à Servidora Pública Municipal **TATIANE DANTAS VIEIRA SOLIDADE**, matrícula 027831, ocupante do cargo de Professor II, 100h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Aposentadoria por Incapacidade Temporária, com a data de concessão em 25/03/2019, porém com início de vigência a partir de 01/12/2020, por tempo indeterminado, tendo em vista a de falta de prazo definido pela Previdência Social nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Na hipótese de cessação/ou conversão do benefício Previdenciário, a servidora ora afastada deverá comunicar à Administração Municipal, no prazo de 48 horas de sua ciência, sob pena de responder por eventuais prejuízos ocasionais ao erário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 02 de maio de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

1 de 1

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **FERNANDA MARIA RIBEIRO FERNANDES** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico, anexado ao Requerimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença à Gestante, com início em 18.04.2022 e término em 18.10.2022, à **FERNANDA MARIA RIBEIRO FERNANDES**, Servidora Pública Municipal no cargo de Médico – 100h, matrícula 55474, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 03 de maio de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 102, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **DAIANE DE ANDRADE SANTOS** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico e Certidão de Nascimento da filha da Servidora, anexados ao Requerimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença à Gestante, com início em 16.04.2022 e término em 16.10.2022, à **DAIANE DE ANDRADE SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de FISCAL DE POLICIA ADMINISTRATIVA – 200h, matrícula 26068, lotada na Secretaria Municipal Infraestrutura, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 04 de maio de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022